



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00047/2019, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6º da Lei Municipal 1305/2018 de 18/12/2018 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.009.001 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
 Função: 15 - URBANISMO  
 Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA  
 Programa: 1501 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
 Proj/Ativ.: 1.053 - PAVIMENTAÇÃO/RECAP/CALÇAMENTO/MEIO FIO DE RUA  
 Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
 Valor: R\$ 75.000,00

Unid. Orc.: 02.012.001 - SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESP. LAZER  
 Função: 12 - EDUCACAO  
 Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
 Programa: 1202 - PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR  
 Proj/Ativ.: 2.095 - MANUT SERV E ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR  
 Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
 Fonte: 122 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO  
 Valor: R\$ 12.000,00

Unid. Orc.: 02.014.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUMINARIAS  
 Função: 10 - SAUDE  
 Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA  
 Programa: 1001 - GESTÃO DE AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE BÁSICA  
 Proj/Ativ.: 2.136 - MANUT. SERV. E ATIVIDADES GESTÃO SAÚDE BÁSICA  
 Conta: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
 Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE  
 Valor: R\$ 12.000,00  
 Programa: 1004 - AÇÕES EM SERV. SAÚDE DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS  
 Proj/Ativ.: 2.139 - MANUT. ATIV. PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA-PSF



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00047/2019, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

Conta: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor: R\$ 8.000,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.: 02.009.001 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Função: 15 - URBANISMO

Subfunção: 452 - SERVICOS URBANOS

Programa: 1501 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Proj/Ativ.: 2.057 - MANUT. ATIVIDADES SECRET. DESENV. URBANO

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 35.000,00

Programa: 1502 - PROGRAMA DE LIMPEZA PÚBLICA

Proj/Ativ.: 2.063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 40.000,00

Unid. Orc.: 02.012.001 - SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESP. LAZER

Função: 12 - EDUCACAO

Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 1202 - PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

Proj/Ativ.: 1.094 - AQUIS. VEÍCULOS/ÔNIBUS PARA O TRANSP. ESCOLAR

Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 122 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO

Valor: R\$ 12.000,00

Unid. Orc.: 02.014.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUMINARIAS

Função: 10 - SAUDE

Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 1001 - GESTÃO DE AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE BÁSICA

Proj/Ativ.: 2.132 - MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE SAUDE

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor: R\$ 20.000,00

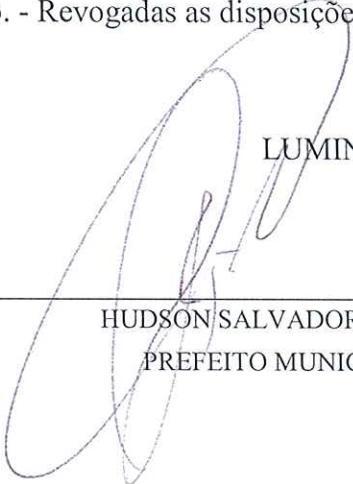


## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00047/2019, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 30 DE AGOSTO DE 2019



---

HUDSON SALVADOR VILELA  
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE  
AVISOS DA PREFEITURA DE  
LUMINÁRIAS - MGEM 30/ agosto /2019.

É VERDADE E DOU FÉ

Aline S. Santos